



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 038/96 - de 17 de maio de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

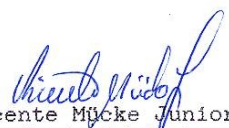
R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 019/96, de 21 de março de 1996, que concedia gratificação de acordo com o artigo 130, à professora TEREZINHA MARIA ABITANTE, a partir de 01 de maio de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de maio de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de maio de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13538
de 18/05/96, pág. n.º 18